

## PORTARIA № 613, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Designa magistrado para atuar em processos com trâmite regular na 30ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que a magistrada **ISABELLE COUTINHO DANTAS SAMPAIO**, titular da 30ª Vara Cível da Capital averbou suspeição nos autos do Processo nº 0706836-11.2023.8.02.0001 e 0700857-68.2023.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 30ª Vara Cível da Capital é o da 14ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Municipal, tendo como titular o magistrado ANTONIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA, que também averbou suspeição para processar e julgar os feitos, nos termos do artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil, consoante comunicações enviadas por meio dos Ofícios nº 71-115/2023 e 72-115/2023;

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo I – Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

## **RESOLVE:**

Art.1º Designar o magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Estadual, para processar e julgar os Processos nº 0706836-11.2023.8.02.0001 e 0700857-68.2023.8.02.0001, com trâmite regular na 30ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.



Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 13/04/2023